



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS  
PARTICIPANTES DA PESQUISA**

A Comissão Coordenadora da Pesquisa, designada por meio da Portaria nº. 1.657/2015-Reitor vem, por meio deste documento, apresentar as Regras para a condução dos debates entre as chapas participantes da Pesquisa relativa à escolha de Reitor e de Vice-reitor para o quadriênio 2016-2020 da Universidade Federal do Espírito Santo.

Serão quatro debates com datas, horários e locais de realização definidos por meio da Resolução nº. 02/2015-CUn/CEPE/CCUR. Os debates serão divididos em cinco blocos, conforme o que segue.

---

**1º bloco: Apresentação das Chapas – Duração: 15 minutos**

1. Cada chapa fará uma exposição de até cinco minutos a respeito de seus planos de trabalho.
2. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado no início de cada debate.
3. Quando faltarem dois minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a trinta segundos do encerramento.
4. O mediador não permitirá que o tempo de cinco minutos seja ultrapassado.

**2º bloco: Círculo fechado de perguntas – Duração: 18 minutos**

1. Cada chapa poderá dirigir uma pergunta a apenas uma das chapas concorrentes. As perguntas serão feitas alternadamente. Haverá sorteio para definir qual chapa realizará a pergunta e qual chapa irá responder.
2. Nenhum candidato poderá responder a duas perguntas.
3. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, um minuto.
4. A resposta da chapa ocorrerá em, no máximo, dois minutos.
5. Haverá uma réplica pela chapa que realizou a pergunta, que não poderá ultrapassar dois minutos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

6. Será concedida uma tréplica à chapa que respondeu, de, no máximo, um minuto.

**3º bloco: Perguntas da Comunidade Universitária – Duração: 27 minutos**

1. As perguntas deste bloco corresponderão ao envio de perguntas direcionadas a qualquer candidato, encaminhadas por meio da página [www.pesquisareitor.ufes.br](http://www.pesquisareitor.ufes.br), que poderão ser postadas por qualquer membro da comunidade universitária. As postagens das perguntas devem ser remetidas entre o dia anterior e uma hora antes do início do debate, com a devida identificação do autor e de sua categoria na comunidade universitária.
2. Os membros da Comissão Coordenadora da Pesquisa serão responsáveis por recolher as perguntas enviadas e sistematizá-las em uma planilha do Excel. As perguntas serão sorteadas por meio do método randômico, no exato momento em que os candidatos a responderão.
3. Cada candidato responderá a três perguntas. Da seguinte maneira:
  - 3.1 O mediador fará o sorteio da chapa que iniciará respondendo esse bloco, da segunda e da terceira chapa a responder. Na próxima rodada de perguntas a ordem de resposta será mantida.
  - 3.2 O mediador por meio do método randômico sorteará a pergunta a chapa e a lerá.
  - 3.3 A chapa terá até, no máximo, dois minutos para responder.
4. O mediador seguirá para próxima rodada de perguntas e resposta até que se encerre este bloco, ou seja, até que cada chapa responda um total de três perguntas.

**4º bloco: Interação da Plateia – Duração: 36 minutos**

1. A plateia encaminhará as inscrições de participação à mesa, por escrito, mediante modelo elaborado pela Comissão Coordenadora da Pesquisa. As inscrições de participação poderão ser dirigidas a apenas uma das chapas ou às três chapas, em urnas separadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

2. O mediador fará o sorteio da chapa que iniciará respondendo esse bloco, da segunda e da terceira chapa a responder. Na próxima rodada de perguntas a ordem de resposta será mantida.
3. O mediador sorteará o inscrito da plenária, obedecendo ao sorteio acima.
4. O integrante da plenária que foi sorteado terá, no máximo, um minuto para elaborar sua pergunta.
5. A chapa sorteada terá no máximo, três minutos para responder às perguntas realizadas pela plateia.
6. Ao final do debate, cada chapa responderá, ao total, três perguntas do plenário.

**5º bloco: Encerramento – Duração: 15 minutos**

1. O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, ou seja, 1º sorteado, 2º sorteado e 3º sorteado, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de cinco minutos.

---

O objetivo do debate é proporcionar à comunidade universitária a apresentação e defesa das propostas e ideias de gestão dos candidatos. Todas as chapas terão as mesmas condições de tempo e exposição.

Em cada debate haverá uma comissão examinadora, composta exclusivamente por membros da Comissão Coordenadora da Pesquisa.

Caberá ao mediador:

- mediar o debate de forma a manter a ordem e o bom senso entre as chapas;
- evitar alterações entre os candidatos, entre estes e a plenária e vice-versa;
- censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de outras chapas ou membros da comunidade universitária;
- solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- interferir na condução dos trabalhos; e
- efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate e os sorteios do bloco onde houver participação da comunidade universitária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

Todas as perguntas, inclusive as formuladas por integrantes de Chapas, deverão ser objetivas, não fazendo referências a terceiros nem contendo ataques, elogios ou qualquer julgamento de valores, cabendo a Comissão Examinadora dos Debates o indeferimento do questionamento que viole o presente preceito, sendo a decisão insuscetível de recurso.

A assessoria das chapas que se sentirem prejudicadas de alguma forma poderá solicitar, ao final de cada bloco, à Comissão Examinadora do Debate, a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo da Comissão Examinadora do Debate o atendimento ou não à solicitação.

As decisões da Comissão Examinadora dos Debates serão tomadas durante a realização dos mesmos, comprometendo-se os integrantes das Chapas em acatá-las, não sendo as mesmas passíveis de qualquer impugnação e/ou recurso.

Desta forma, tendo em vista o exposto, aceitamos e concordamos com as regras acima citadas e nos comprometemos a cumprir todas as obrigações inerentes às chapas.

---

Representante da Chapa 1

---

Representante da Chapa 2

---

Representante da Chapa 3

---

Presidente da Comissão  
Coordenadora da Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

**ANEXO**

**1 – AGENDA DOS DEBATES**

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
09/09	Auditório do CEUNES	15h
11/09	Auditório do CCS	9h
14/09	Teatro Universitário	18h
17/09	Quadra poliesportiva do CCA	15h

**2 – ORGANIZAÇÃO E REGRAS**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TEMPO</b>				<b>DETALHES</b>
		<b>Pergunta</b>	<b>Resposta</b>	<b>Réplica</b>	<b>Tréplica</b>	
1º Bloco	Apresentação dos Candidatos e dos Planos de Trabalho (Recomendação)	Até 05 minutos para cada candidato	Não há resposta	Não há réplica	Não há tréplica	A ordem de apresentação mediante sorteio.
2º Bloco	Apenas uma Pergunta entre os candidatos	1 minuto	2 minutos	2 minutos	1 minuto	a) Ordem das perguntas e respostas mediante sorteio; b) A réplica não é obrigatória.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DA PESQUISA DESIGNADA POR MEIO DA  
PORTARIA Nº 1.657/2015- REITOR**

ETAPA	DESCRIÇÃO	TEMPO				DETALHES
		Pergunta	Resposta	Réplica	Tréplica	
3º Bloco	São três perguntas <i>online</i> da Comunidade Universitária, respondida por todos os candidatos	1 minuto	2 minutos	Não há réplica	Não há tréplica	a) sorteio para definir a ordem de resposta. b) idem para as demais perguntas. c) As perguntas deverão ser recolhidas previamente, colocadas em um recipiente e sorteadas.
4º Bloco	Apenas três perguntas da plateia dirigidas especificamente para cada candidato	1 minuto	2 minutos	Não há réplica	Não há tréplica	a) sorteio para definir a ordem de resposta; b) A identificação do autor da pergunta deverá ser recolhida, previamente, colocadas em recipientes específicos para cada candidato e sorteadas.
5º Bloco	ENCERRAMENTO (Considerações finais dos candidatos)	Até 5 minutos para cada candidato	Não há resposta	Não há réplica	Não há tréplica	Ordem de encerramento estabelecida mediante sorteio.